



## **Universidade Federal de Uberlândia**

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - PROEX.

Diretoria de Assuntos Estudantis - DIRES

Divisão de Assistência ao Estudante – DIASE

Curso de Música

### **PROGRAMA: INCENTIVO À FORMAÇÃO CULTURAL**

PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil.

#### **CIRCUITO CULTURARTE**

#### ***A gente não quer só comida***

#### **EDITAL:**

A DIASE/DIRES/PROEX em parceria com a Coordenação do Curso de **Música** da Faculdade de Filosofia, Artes e Ciências Sociais, entendendo a Assistência Estudantil não apenas como uma política dirigida às necessidades básicas dos estudantes como moradia, alimentação, transporte, saúde e esporte, mas também com a atenção voltada para a cultura de um modo amplo, convoca os estudantes de graduação do Curso de Música de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) a enviarem projetos de Apresentação Musical para seleção de trabalhos a serem mostrados nos entornos imediatos do Restaurante Universitário (RU) do Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia.

Serão selecionados trabalhos de Apresentação Musical próprios para espaços abertos, em projetos voltados especificamente para as imediações do Restaurante Universitário (RU).

#### **1 - Dos objetivos:**

1.1. Promover momentos artísticos e culturais com a finalidade de abrir espaços aos talentos da comunidade estudantil, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do estudante no contexto universitário.

1.2. Possibilitar um espaço pedagógico de ensino-aprendizagem aos estudantes dos cursos participantes, por meio da realização de apresentações e exposições artístico-culturais que promova o intercâmbio de conhecimentos.

1.3. Promover e ampliar a formação integral dos estudantes da UFU, estimulando e desenvolvendo a criatividade, a reflexão crítica por meio de atividades culturais e artísticas.

1.4. Formação de público por meio do diálogo e troca de informações, compreendendo que cultura, como diz Pierre Bourdieu, é o "conjunto de processos sociais de circulação e consumo da significação na vida social".

#### **2 - Da participação:**

2.1. Poderão participar do CIRCUITO CULTURARTE - *A gente não quer só comida* os estudantes de graduação do curso de Música, de qualquer período, de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), com:

- Apresentação Musical: solos, grupos, instrumental e/ou vocal.

2.2. Cada estudante participante receberá um incentivo financeiro por apresentação realizada, no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Cada estudante poderá participar de, no máximo, três grupos. Deste modo nenhum estudante receberá valor acima de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

2.3. A Coordenação do CIRCUITO CULTURARTE - *A gente não quer só comida*, será responsável pela divulgação pública dos eventos artístico-culturais e em especial junto aos

estudantes bolsistas da UFU, público-alvo da iniciativa do PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil.

### **3 - Das inscrições:**

3.1. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado no período de **12/04/2011** a **20/04/2011**, na secretaria da Coordenação do Curso de Música da Universidade Federal de Uberlândia, na Av. João Naves de Ávila, 2121 Sta Mônica Uberlândia Bloco 1V, CEP: 38400-902 até às 16h30min.

3.2. O estudante deverá estar com a ficha de inscrição devidamente preenchida, breve currículo e apresentação do projeto conforme consta no item 4 – Da Seleção.

### **4 - Da Seleção:**

4.1. Os trabalhos serão selecionados por uma banca constituída por dois professores indicados pela coordenação do curso de Música e por um membro indicado pela DIASE/DIRES/PROEX/UFU.

4.2. A banca selecionará propostas para participação de até 60 estudantes.

4.3. As inscrições serão preenchidas em formulário próprio conforme **Anexo 1**.

4.4. Serão avaliados nas propostas:

- Aspectos de qualidade e coerências com o espaço e os objetivos do projeto;

4.5. A divulgação das propostas selecionadas será realizada no site da UFU – [www.ufu.br](http://www.ufu.br) - no prazo máximo de 2 semanas após o término do período de inscrição.

4.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Projeto CIRCUITO CULTURARTE – *A gente não quer só comida*.

Uberlândia, 23 de Março de 2011.

---

Prof. Carlos Menezes Júnior

---

Coord. do Curso de Música

## Anexo 1

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO DE MÚSICA</b>	
Nome do grupo	
Nome da apresentação	
Responsável pelo Grupo <i>(Nome, Telefone e Email)</i>	
Duração	
Breve release ( <i>resumo</i> ) sobre a apresentação ( <i>estilo, gênero, proposta do grupo, etc...</i> ):  (máximo de 10 linhas)	
Repertório da Apresentação <i>(nome das músicas e autores)</i>	
Nome completo dos estudantes integrantes com:  Nº. de matrícula  RG/CPF/PIS  Banco, agência e conta corrente em nome do estudante e não pode ser conta poupança  Telefone e/ou celular  e-mail  <i>(É muito importante conferir os dados pois se estiver algo incorreto o estudante pode não receber o pagamento, e a responsabilidade será do mesmo)</i>	
Descreva quais e quantos instrumentos e vozes serão utilizados na apresentação.  <i>(Os instrumentos musicais deverão ser levados pelo grupo)</i>	
Quanto microfones (para voz, bateria, percussão, etc.), direct box (para violão, guitarra, teclado, etc...) e canais de mesa serão necessários para a apresentação.	

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_